



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Aos **(29) vinte e nove** dias de maio de dois mil e vinte e cinco, as **quinze horas e trinta minutos**, em caráter de audiência pública no Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares para esse fim convocada, pelo Edital nº 003/2025 de 15 de maio de 2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que o Poder Legislativo e Poder Executivo que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2025 conforme informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal. A audiência pública ocorrerá na quinta-feira, **29 de maio de 2025 às 15h30min** no Plenário da Câmara Municipal. Haverá transmissão ao vivo na Página do *Facebook*: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do *Youtube*: Câmara Municipal de Diamantino. publicada no diário oficial dos municípios dia 19 de maio de 2025, edição nº 4738, e amplamente divulgado nas redes oficiais. **Com transmissão ao vivo** pelas redes sociais oficiais Facebook, Youtube e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino. Neste ato, faz a abertura dos trabalhos representando o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o senhor Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB e passa a palavra a para explanação ao senhor Marcos Maia representante da empresa FORGOV, consultora que presta serviços ao Município. O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um compromisso público de equilíbrio das contas públicas de modo a manter a dívida pública sobre controle e aumentar a capacidade de investimentos; para avaliar: - O comportamento da receita em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior; - O comportamento da despesa em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior; - Cumprimento dos limites legais com: Educação, Saúde e Pessoal. A conhecimento público informa **METAS DE RECEITA**. A **receita prevista** para o exercício de 2025 é de R\$220.763.706,80 e no quadrimestre a **receita atualizada** R\$221.019.648,80, e **receita arrecadada R\$65.206.921,78**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre a receita arrecadada: Transferências Correntes R\$46.956.140,48; Receita Tributária R\$16.266.844,58; Receita Patrimonial R\$ 982.373,87; Transferência de Capital R\$801.229,78; Outras Receitas Correntes R\$ 200.332,87. Na sequência a **Receita Tributária R\$16.226.844,57**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: ISSQN R\$7.086.294,25; IRRF trabalho R\$3.213.076,45; Taxa de Fiscalização R\$2.038.150,38; ITBI R\$1.817.291,77; Contribuição de Melhoria R\$885.997,43; IPTU R\$ 800.705,36; Taxa de Prestação de Serviços R\$205.906,61; IRRF Outros R\$184.386,67; Taxa Ambiental R\$34.981,66. Em seguida as **Transferências Correntes R\$46.956.140,48**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: Estado R\$25.532.315,74; União R\$ 13.389.655,85; FUNDEB R\$8.034.168,89. **Transferências da União (Exceto fundo a fundo) R\$9.005.604,96**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: FPM R\$7.595.191,90; LC 176/2000 R\$617.790,64; ITR R\$492.406,43; FUNDEB VAAR R\$82.370,36; CFEM – Rec. Minerais R\$35.351,51; Transferência União R\$528,83. **Transferência Fundo a Fundo R\$4.384;05,89**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: SUS At. Primário R\$2.278.974,87, SUS At. Especial R\$1.009.183,24; FNDE Sal. Educ. R\$532.695,44; SUS Vigilância R\$190.811,51; FNDE PNAE R\$157.455,75; FNAS R\$108.358,94; SUS Assist.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Farm. R\$53.389,80; FNDE PNATE R\$50.523,39; FNDE outras transferências R\$2.657,95. FNDE PPDE R\$00,00 SUS Outros R\$00,00 **Transferência do Estado R\$25.532.315,74.** Demonstra por detalhamento no quadrimestre: ICMS R\$19.956.227,86; IPVA R\$2.470.685,68; Saúde Estado R\$1.807.019,94; Transferência do Estado R\$1.009.912,70; Conv. Educação R\$256.169,22; CIDE R\$29.891,73; CFEM Rec. Minerais R\$2.284,31; Assist. Social Estado R\$124,30. O explanador da audiência pública abre o uso da palavra aos participantes, teceram comentários o senhor Edes Moraes traz a sua preocupação diante dos índices apresentados quantos a receita. A Secretária de Finanças Solange Maria, comenta que estão realizando levantamentos da receita. Passa a demonstrar **METAS DE DESPESAS: A despesa prevista** para o exercício de 2025 é de R\$220.763.706,80 e no quadrimestre a **despesa atualizada** R\$223.557.785,04, e **despesa empenhada** R\$80.011.990,37; **despesa paga R\$52.978.979,15.** Em seguida demonstra por detalhamento no quadrimestre por natureza: Pessoal R\$31.605.673,60; Custeio R\$19.551.502,60; Investimentos R\$387.502,85; Amortização de Dívida R\$1.382.158,28; Juros da Dívida R\$52.141,82; demonstra por detalhamento no quadrimestre por órgão: SEMSA R\$17.480.079,78; SEMED R\$16.187.439,00; SEMINFRA R\$4.590.297,12; SEMFAZ R\$3.335.356,42; CAMARA MUNICIPAL R\$2.627.224,92; SEMAS R\$2.118.875,66; SEMAD R\$2.914.920,02; SEMEL R\$956.985,54; SEMCID R\$308.561,08; SEMAGRI R\$431.809,23; GABINETE DO PREFEITO R\$1.278.544,57. Na apresentação da peça despesa por custeio contrato de gestão (hospital municipal) a secretaria de finanças informa que os gastos são por estar cumprindo as metas contratuais. Na sequência os LIMITES LEGAIS: **Demonstra aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino/MDE** - Constituição Federal art. 212: Receita Resultante de Impostos R\$51.244.893,60; Limite mínimo de 25% em MDE R\$12.811,223,40; Gastos com MDE R\$14.564.923,67; diferença em relação Limite R\$1.753.700,27, sendo aplicado 28,42% sobre a receita resultante de impostos. Demonstra aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino - Constituição Federal art. 212-A: Receita FUNDEB R\$8.094,357,95; Limite mínimo de 70% FUNDEB na Rem. Profiss. Educ.) R\$5.666,050,57; Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educ. Básica R\$6.467.063,38; Diferença em relação ao limite R\$801.012,82; aplicado 79,90% do FUNDEB na Remuneração Profiss. Da Educação Básica. **Demonstra aplicação em ações e serviços públicos de saúde.** Receita Resultante de Impostos R\$51.244.893,60; Limite mínimo de 15% em R\$7.686.734,04; Gastos com Saúde R\$15.104.153,87; diferença em relação Limite R\$7.417.419,83, sendo aplicado na saúde 29,47% sobre a receita resultante de impostos. Limite de Gastos com Pessoal – Município – LRF art.19, inciso III. Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 60% da RCL R\$122.620.478,13; Gastos com Pessoal – Município (últimos 12 meses) R\$112.286.684,70; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$10.333.793,43; Gastos com Pessoal em relação a RCL 54,94%, incluindo os terceirizados. **Limites de Gastos com Pessoal – Poder Executivo – LRF art. 20 III, b:** Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 54% da RCL R\$110.358.43032; Gastos com Pessoal – Município (últimos 12 meses) R\$108.378.989,10; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$1.979.441,22; Gastos com Pessoal em relação a RCL 53,03%, incluído os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

terceirados. **Limites de Gastos com Pessoal – Poder Legislativo – LRF art. 20 III, a:** Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 6% da RCL R\$12.262.047,81; Gastos com Pessoal – Legislativo (últimos 12 meses) R\$3.909.065,39; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$8.352.982,43; Gastos com Pessoal em relação a RCL 1,91%. Apresenta o **Resultado Primário (SEM RPPS): Meta de Receita Primária** R\$ 217.989.075,80; Receita Primária R\$64.224.547,91; Diferença em relação a meta - R\$153.764.527,89; Meta Executada 29,46%. **Meta de Despesa Primária** R\$ 215.906.518,92; Despesa primária /r456.153.518,31; Diferença em relação a meta - R\$19.753.000,61; Meta Executada 26,01%. Metade Resultado Primário R\$2.082.556,88; Resultado Primário R\$8.071.029,60; diferença em relação a meta R\$5.988.472,72; meta executada 387,55%. Em seguida demonstra a **Dívida Consolidada – Art. 4º LRF: Meta da Dívida Consolidada** R\$7.098.986,83; Dívida Consolidada R\$9.547.763,69; Diferença em relação a meta -R\$2.448,76,86; Meta Executada 134,49%; Disponibilidade de Caixa (sem RPPS) R\$ 30.320.233,91. Restos a pagar processados R\$8.554.210,82; Depósitos Restituíveis R\$660.115,05; Deduções da Dívida R\$21.105.908,04. Meta da Dívida Consolida Líquida -R\$20.281.164,70; Dívida Consolidada Líquida -R\$11.558.144,35; Diferença em relação a meta R\$8.723.020,35; meta executada 56,99%. Após a apresentação abre o uso da palavra aos participantes. O senhor Eder Moraes comenta sobre qual o valor da dívida ativa do município; como resposta diz que não foi apresentado. Mas a título de informação a arrecadação R\$2.530.311,00 por previsão legal e arrecadação R\$679.841,67. Encerrando a apresentação, passa a palavra ao senhor Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB que encerra a audiência pública às dezesseis horas e cinquenta três minutos. Registra-se que esta audiência foi gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. A lista de presença faz parte desta ATA, digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2025 – EM 29/05/2025 às 15h30

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Wlomy C. Mazun	
Patrícia Regina de Barros	
Logo Pedro de Lima	
Larissa Laís de Moraes	Larissa Laís
Eddy Sandy A. R. Silveira	
Carlos A. N. Almeida	
Jomara Baillat	
Robel Antunes	
Robel de Almeida Melo	
Natália Pereira Magalhães	Natália Pereira
WENILDO GERHARD NETO	
Teceloso Morgane Lopes	
Sulisono Patrick	
Roseilda Piulata	Roseilda Piulata
Bruna T. Del Costenhub dos Santos	Bruna Costenhub
Dathiane de Costa, s.l.c	Dathiane de Costa
Wilson R. Soares	
Dionísio A. Pruciano	
Anna Copstano Lima	Anna Copstano
Francisco Farias Mendes Neto	Francisco F.M.N.
ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	
Deizelmeryne Pires Faria	
Deize Maria de Jil	Deizemeryne
Marcos A. Maia	
Duylon V. Ozuchi	

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Fixar e designar as datas dos Pagamento dos Subsídios dos Vereadores e Salários dos Servidores do Legislativo Municipal de Confresa - Mato Grosso, conforme calendário abaixo:

JANEIRO 20/01/2025	FEVEREIRO 20/02/2025	MARÇO 20/03/2025
ABRIL 16/04/2025	MAIO 20/05/2025	JUNHO 18/05/2025
ATÉ O DIA 10 DE JUNHO - 1º PARCELA DO 13º SALÁRIO (50%)		
JULHO 18/07/2025	AGOSTO 20/08/2025	SETEMBRO 19/09/2025
OUTUBRO 20/10/2025	NOVEMBRO 19/11/2025	DEZEMBRO 19/12/2025
ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO - 2º PARCELA DO 13º SALÁRIO (50%)		

Artigo 2º Para o cumprimento do inciso I e II do artigo 1º da Lei 1.346/2024, o vereador deverá protocolar requerimento manifestando interesse no último dia útil do mês anterior.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº03/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, 29 de maio de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

A Câmara Municipal de Conquista D` Oeste/MT, por meio de seu presidente, o vereador **Noel de Souza**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Registro de Preço, gerenciada pelo Consorcio Interfederativo de Minas Geras, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE**, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **KASA MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.471.879/0001-73, com sede na Av. T-7 nº 563, Setor Bueno, CEP: 74.210-265- Goiânia - GO, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 001/2025. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficiais, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Conquista D` Oeste, 29 de maio de 2025.

Noel de Souza-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE LRF/
2025**

Aos **(29) vinte e nove** dias de maio de dois mil e vinte e cinco, as **quinze horas e trinta** minutos, em caráter de audiência pública no Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares para esse fim convocada, pelo Edital nº 003/2025 de 15 de maio de 2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que o Poder Legislativo e Poder Executivo que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2025 conforme informações levantadas no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF - Relatório de Gestão Fiscal. A audiência pública ocorrerá na quinta-feira, **29 de maio de 2025 às 15h30min** no Plenário da Câmara Municipal. Haverá transmissão ao vivo na Página do *Facebook*: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do *Youtube*: Câmara Municipal de Diamantino. publicada no diário oficial dos municípios dia 19 de maio de 2025, edição nº 4738, e amplamente divulgado nas redes oficiais. **Com transmissão ao vivo** pelas redes sociais oficiais Facebook, Youtube e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino. Neste ato, faz a abertura dos trabalhos representando o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o senhor Augusto Borges Cassetta Ferreira - Vereador/ MDB e passa a palavra a para explanação ao senhor Marcos Maia representante da empresa FORGOV, consultora que presta serviços ao Município. O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um compromisso público de equilíbrio das contas públicas de modo a manter a dívida pública sobre controle e aumentar a capacidade de investimentos; para avaliar: - O comportamento da receita em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior; - O comportamento da despesa em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior; - Cumprimento dos limites legais com: Educação, Saúde e Pessoal. A conhecimento público informa **METAS DE RECEITA**. A **receita prevista** para o exercício de 2025 é

de R\$220.763.706,80 e no quadrimestre a **receita atualizada** R\$221.019.648,80, e **receita arrecadada R\$65.206.921,78**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre a receita arrecadada: Transferências Correntes R\$46.956.140,48; Receita Tributária R\$16.266.844,58; Receita Patrimonial R\$ 982.373,87; Transferência de Capital R\$801.229,78; Outras Receitas Correntes R\$ 200.332,87. Na sequência a **Receita Tributária R\$16.226.844,57**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: ISSQN R\$7.086.294,25; IRRF trabalho R\$3.213.076,45; Taxa de Fiscalização R\$2.038.150,38; ITBI R\$1.817.291,77; Contribuição de Melhoria R\$885.997,43; IPTU R\$ 800.705,36; Taxa de Prestação de Serviços R\$205.906,61; IRRF Outros R\$184.386,67; Taxa Ambiental R\$34.981,66. Em seguida as **Transferências Correntes R\$46.956.140,48**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: Estado R\$25.532.315,74; União R\$ 13.389.655,85; FUNDEB R\$8.034.168,89. **Transferências da União (Exceto fundo a fundo) R\$9.005.604,96**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: FPM R\$7.595.191,90; LC 176/2000 R\$617.790,64; ITR R\$492.406,43; FUNDEB VAAR R\$82.370,36; CFEM - Rec. Minerais R\$35.351,51; Transferência União R\$528,83. **Transferência Fundo a Fundo R\$4.384;05,89**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: SUS At. Primário R\$2.278.974,87, SUS At. Especial R\$1.009.183,24; FNDE Sal. Educ. R\$532.695,44; SUS Vigilância R\$190.811,51; FNDE PNAE R\$157.455,75; FNAS R\$108.358,94; SUS Assist. Farm. R\$53.389,80; FNDE PNATE R\$50.523,39; FNDE outras transferências R\$2.657,95. FNDE PPDE R\$00,00 SUS Outros R\$00,00 **Transferência do Estado R\$25.532.315,74**. Demonstra por detalhamento no quadrimestre: ICMS R\$19.956.227,86; IPVA R\$2.470.685,68; Saúde Estado R\$1.807.019,94; Transferência do Estado R\$1.009.912,70; Conv. Educação R\$256.169,22; CIDE R\$29.891,73; CFEM Rec. Minerais R\$2.284,31; Assist. Social Estado R\$124,30. O explanador da audiência pública abre o uso da palavra aos participantes, teceram comentários o senhor Edes Moraes traz a sua preocupação diante dos índices apresentados quantos a receita. A Secretária de Finanças Solange Maria, comenta que estão realizando levantamentos da receita. Passa a demonstrar **METAS DE DESPESAS**: A **despesa prevista** para o exercício de 2025 é de R\$220.763.706,80 e no quadrimestre a **despesa atualizada** R\$223.557.785,04, e **despesa empenhada** R\$80.011.990,37; **despesa paga R\$52.978.979,15**. Em seguida demonstra por detalhamento no quadrimestre por natureza: Pessoal R\$31.605.673,60; Custeio R\$19.551.502,60; Investimentos R\$387.502,85; Amortização de Dívida R\$1.382.158,28; Juros da Dívida R\$52.141,82; demonstra por detalhamento no quadrimestre por órgão: SEMSA R\$17.480.079,78; SEMED R\$16.187.439,00; SEMINFRA R\$4.590.297,12; SEMFAZ R\$3.335.356,42; CAMARA MUNICIPAL R\$2.627.224,92; SEMAS R\$2.118.875,66; SEMAD R\$2.914.920,02; SEMEL R\$956.985,54; SEMCID R\$308.561,08; SEMAGRI R\$431.809,23; GABINETE DO PREFEITO R\$1.278.544,57. Na apresentação da peça despesa por custeio contrato de gestão (hospital municipal) a secretaria de finanças informa que os gastos são por estar cumprindo as metas contratuais. Na sequência os LIMITES LEGAIS: **Demonstra aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino/MDE** - Constituição Federal art. 212: Receita Resultante de Impostos R\$51.244.893,60; Limite mínimo de 25% em MDE R\$12.811,223,40; Gastos com MDE R\$14.564.923,67; diferença em relação Limite R\$1.753.700,27, sendo aplicado 28,42% sobre

a receita resultante de impostos. Demonstra aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino - Constituição Federal art. 212-A: Receita FUNDEB R\$8.094,357,95; Limite mínimo de 70% FUNDEB na Rem. Profiss. Educ.) R\$5.666,050,57; Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educ. Básica R\$6.467.063,38; Diferença em relação ao limite R\$801.012,82; aplicado 79,90% do FUNDEB na Remuneração Profis. Da Educação Básica. **Demonstra aplicação em ações e serviços públicos de saúde**. Receita Resultante de Impostos R\$51.244.893,60; Limite mínimo de 15% em R\$7.686.734,04; Gastos com Saúde R\$15.104.153,87; diferença em relação Limite R\$7.417.419,83, sendo aplicado na saúde 29,47% sobre a receita resultante de impostos. Limite de Gastos com Pessoal - Município - LRF art.19, inciso III. Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 60% da RCL R\$122.620.478,13; Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) R\$112.286.684,70; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$10.333.793,43; Gastos com Pessoal em relação a RCL 54,94%, incluindo os terceirizados. **Limites de Gastos com Pessoal - Poder Executivo - LRF art. 20 III, b**: Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 54% da RCL R\$110.358.43032; Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) R\$108.378.989,10; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$1.979.441,22; Gastos com Pessoal em relação a RCL 53,03%, incluído os terceirizados. **Limites de Gastos com Pessoal - Poder Legislativo - LRF art. 20 III, a**: Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) R\$204.367.463,55; Limite de 6% da RCL R\$12.262.047,81; Gastos com Pessoal - Legislativo (últimos 12 meses) R\$3.909.065,39; Diferença com Pessoal em relação ao limite R\$8.352.982,43; Gastos com Pessoal em relação a RCL 1,91%. Apresenta o **Resultado Primário (SEM RPPS)**: **Meta de Receita Primária** R\$ 217.989.075,80; Receita Primária R\$64.224.547,91; Diferença em relação a meta -R\$153.764.527,89; Meta Executada 29,46%. **Meta de Despesa Primária** R\$ 215.906.518,92; Despesa primária /r456.153.518,31; Diferença em relação a meta -R\$19.753.000,61; Meta Executada 26,01%. Metade Resultado Primário R\$2.082.556,88; Resultado Primário R\$8.071.029,60; diferença em relação a meta R\$5.988.472,72; meta executada 387,55%. Em seguida demonstra a **Dívida Consolidada** - Art. 4º LRF: **Meta da Dívida Consolidada** R\$7.098.986,83; Dívida Consolidada R\$9.547.763,69; Diferença em relação a meta -R\$2.448,76,86; Meta Executada 134,49%; Disponibilidade de Caixa (sem RPPS) R\$ 30.320.233,91. Restos a pagar processados R\$8.554.210,82; Depósitos Restituíveis R\$660.115,05; Deduções da Dívida R\$21.105.908,04. Meta da Dívida Consolidada Líquida -R\$20.281.164,70; Dívida Consolidada Líquida -R\$11.558.144,35; Diferença em relação a meta R\$8.723.020,35; meta executada 56,99%. Após a apresentação abre o uso da palavra aos participantes. O senhor Eder Moraes comenta sobre qual o valor da dívida ativa do município; como resposta diz que não foi apresentado. Mas a título de informação a arrecadação R\$2.530.311,00 por previsão legal e arrecadação R\$679.841,67. Encerrando a apresentação, passa a palavra ao senhor Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/ MDB que encerra a audiência pública às dezesseis horas e cinquenta três minutos. Registra-se que esta audiência foi gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. A lista de presença faz parte desta ATA, digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.